

ZAMBÉZIA

# Superlotação das cadeias inquieta parlamentares

Notícias; Política; 10.07.2018; País 08; ed 30.408

A SUPERLOTAÇÃO de cadeias e o incumprimento dos prazos para o julgamento de cidadãos em conflito com a lei, na Zambézia, preocupa os deputados da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade da Assembleia da República.

Para aferir a veracidade dos factos e apoiar os órgãos da administração da justiça na província, um grupo de deputados desta comissão trabalhou recentemente nos distritos de Mocuba e Maganja da Costa.

O relator da comissão, Izequiel Molde Gusse, disse que este grupo de trabalho especializado da Assembleia da República recebeu várias queixas e denúncias de cidadãos, relatando diversas irregularidades. Segundo afirmou, preocupada com a situação, a Comissão destacou um grupo de deputados para a Zambézia para apurar a veracidade dos factos no terreno e ajudar a "máquina" da justiça a dirimir os casos.

Para o deputado, a fiscalização da acção governativa na área da justiça vai contribuir para colher sensibilidades e subsídios, visando enriquecer os debates e deliberações na Assembleia da República, nomeadamente a produção de novos instrumentos legais que



Superlotação das cadeias preocupa deputados

contribuam para aliviar as cadeias.

Disse que a produção legislativa no Parlamento responde às expectativas dos cidadãos, mas o problema é como as leis são implementadas nas instituições do Estado.

Recentemente, a Procuradora-Geral da República,

Beatriz Buchili, constatou, na Zambézia, a não aplicação das penas alternativas, facto que concorre para a superlotação das cadeias. A penitenciária de Quelimane, por exemplo, possui uma capacidade para 400 reclusos, mas a actual população reclusória é de acima de 700 pessoas.

Os órgãos de administração da justiça na Zambézia debatem-se com a falta de viaturas para o transporte de reclusos dos distritos para a capital provincial. Muitas vezes, os detidos são transportados em viaturas dos governos distritais, sem o mínimo de protecção da identidade.